

A HILLI do Brasil Comercial Ltda. fornecerá todos os Produtos e Serviços de acordo com os seguintes termos e condições.

1. DEFINIÇÕES
1.1. Sobre este documento,
1.2. Se uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas que adquire os Produtos ou Serviços fornecidos pela HILLI do Brasil Comercial Ltda.
"HILLI" refere-se à HILLI do Brasil Comercial Ltda. ou a uma de suas coligações comerciais, conforme o caso.

2. ACEITAÇÃO DO ATO DE VENDA
2.1. O Contrato é o documento celebrado entre a HILLI e pelo Cliente para o qual este último adquire um Bem, Produtos ou Serviços da HILLI. O Contrato inclui todos os Contratos celebrados entre a HILLI e o Cliente, para a aquisição de Produtos ou Serviços.

3. SERVIÇOS
3.1. O Cliente refere-se a Produtos fornecidos pela HILLI e adquiridos pelo Cliente de acordo com o Contrato e com os Termos e Condições.
3.2. "Serviços" significa os serviços prestados pela HILLI ao Cliente de acordo com o Contrato e com os Termos e Condições.

4. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
4.1. O Cliente é responsável pelos Produtos reparados e que estiverem sendo substituídos.
4.2. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

5. GARANTIA
5.1. A HILLI garante que os produtos e serviços fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas e de desempenho fornecidas no manual do usuário.

6. PAGAMENTO
6.1. O Cliente deve pagar o valor total dos produtos e serviços adquiridos no momento da compra.
6.2. O Cliente deve pagar o valor total dos produtos e serviços adquiridos no momento da compra.

7. POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO
7.1. Pedidos de devolução ou rescisão unilateral do contrato podem ser feitos até 7 dias corridos após a entrega do produto.

7.2. O prazo máximo para admitir a devolução do material é de 7 dias corridos após a entrega do produto.
7.3. Os produtos devolvidos devem estar nas mesmas condições em que foram vendidos.

8. PROPRIEDADE E RISCOS
8.1. O risco passará de acordo com os Incoterms 2010 aplicáveis.
8.2. A propriedade dos produtos não será repassada ao Cliente até que a HILLI tenha recebido integralmente todos os valores devidos em relação a:

9. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
9.1. O Cliente pode solicitar a HILLI para aceitar, a prestação de Serviços de acordo com as disposições dos Contratos.
9.2. O Cliente deve estabelecer as condições que o cliente deve cumprir para que a HILLI preste os Serviços.

10. GARANTIA
10.1. A HILLI garante que os produtos e serviços fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas e de desempenho fornecidas no manual do usuário.

11. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
11.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

12. GARANTIA
12.1. A HILLI garante que os produtos e serviços fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas e de desempenho fornecidas no manual do usuário.

13. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
13.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

14. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
14.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

15. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
15.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

16. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
16.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

17. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
17.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

18. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
18.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

19. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
19.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

20. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
20.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

21. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
21.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

22. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
22.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

23. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
23.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

24. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
24.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

25. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
25.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

26. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
26.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

27. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
27.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

28. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
28.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

29. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
29.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

30. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
30.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

31. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
31.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

32. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
32.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.

33. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
33.1. O Cliente é responsável por garantir que o equipamento a ser reparado esteja em condições adequadas para ser reparado.